



---

## RESOLUÇÃO Nº 342/2020

### NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

#### MOGI DAS CRUZES/SP

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como coordenador titular **Roberto Carlos Fukamaro**; 1 adjunto **Gustavo de Souza Valente** e 2º adjunto **FehVillarta** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de **Mogi das Cruzes/SP**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima referida vence em janeiro de 2022.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

**Toni Reis**



Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

**Patrícia Mannaro**

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

**Rafaelly Wiest**

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p><b>Breve biografia da Coordenação:</b></p> <p><b>Contatos:</b></p> <p>11976885581</p> <p>togoro.fukumaro@gmail.com</p>	<p><b>Roberto Carlos Fukamaro</b></p> <p>Sou professor de História e antropólogo, fundador da Associação Fórum Mogiano LGBT, realizei a 1º e 2º Parada do Orgulho LGBT em Mogi (2018/19), conselheiro Municipal da saúde e faço parte do Coletivo LGBT Prof. Fernando Schuller da APEOESP.</p>	
<p>11981310044</p> <p>guvalente89@gmail.com</p>	<p><b>Gustavo de Souza Valente</b></p> <p>Sou Gustavo Valente, tenho 30 anos, moro em Mogi das Cruzes, atuo na militância LGBT desde os meus 15 anos, iniciando no grupo virtual E-jovem, em 2013 fundamos na cidade o Fórum Mogiano LGBT, onde fui da Coordenação até 2017, colaborei na redação do projeto do Dia Municipal Contra a Homofobia e Transfobia, aprovado pela Câmara e do projeto do Conselho Municipal LGBT, que infelizmente foi arquivado pela Prefeitura. Hoje pertencço a Família Stronger, e ao núcleo LGBT do PT Mogi das Cruzes, e administro o grupo Socializa LGBTI+ Mogi das Cruzes no Facebook.</p>	
<p>11995207696</p> <p>fehwillarta@gmail.com</p>	<p><b>Feh Villarta</b></p> <p>Homem cis, gay, youtuber do canal com o mesmo nome e de temática LGBT+ atuante como militante dos direitos humanos LGBT desde a adolescência, vinculado inicialmente a um partido político e atualmente integrando a Associação Fórum Mogiano LGBT.</p>	

## PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

### Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado\*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

\*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

### **Responsabilidades gerais:**

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX\\_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1)

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;



---

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

**Estatuto:**

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

**Formalização de Afiliações e Parcerias:**

Link para **Afiliação** (pessoa física): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>

**Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:**

<https://aliancalgbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das-representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/>

**Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:**

Site: [www.aliancalgbti.org.br](http://www.aliancalgbti.org.br)

Instagram: @aliancalgbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancalgbti1

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI

**Representação da Coordenação Estadual da Aliança Nacional em São Paulo**

**Heloisa Helena Cidrin Gama Alves**

E-mail: [alveshelo5@gmail.com](mailto:alveshelo5@gmail.com)

(11) 991112603

**Brunna Valin**

E-mail: [brunna\\_valin@yahoo.com](mailto:brunna_valin@yahoo.com)

(11)987254029

**Ana Beatriz**

[anabeatriz9000@yahoo.com.br](mailto:anabeatriz9000@yahoo.com.br)

(11) 971755877

**Eliezer Maria da Silveira Filho**

[eliezer.filho@gmail.com](mailto:eliezer.filho@gmail.com)

(11) 955850325

---

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

[aliancalgbti@gmail.com](mailto:aliancalgbti@gmail.com)

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60